



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 151, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR REDUÇÃO,
NO VALOR DE R\$48.290,20.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.000, de 15 de junho de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no valor de R\$48.290,20 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO DA SEJEL	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	261	CAMINHOS DO PROGRESSO	
PROJ/ATIVIDADE	3134	PORT.1348/26 S2ID 59052.038868/2026-67 REC/TELHADO DO GINÁSIO NARCISO SUÑE	
CÓDIGO	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Vinculado	R\$ 47.290,20
CÓDIGO	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Livre (1500)	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 48.290,20

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, por redução, recurso oriundo do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme Portaria nº 1.348/2026.

Decreto 151/2026

Art.3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 1.000,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO DA SEJEL	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	261	CAMINHOS DO PROGRESSO	
PROJ/ATIVIDADE	2431	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MOSQUITÃO E NARCISO	
CÓDIGO	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Livre 1500 (45039)	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$1.000,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal